



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.727 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 423.660,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2.002. Manter o Gabinete da Prefeita

3.1.90.11.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL 1.100,00

CIVIL

002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

2.003. Manter a Acessória Jurídica do Município

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 19.800,00

PESSOAL CIVIL

3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.900,00

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 60.600,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL 2.500,00

CIVIL

3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos

3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00

2.025 Manter o Programa de Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 27.000,00

PESSOAL CIVIL

2.027 Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb

3.1.91.13.00.00.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.200,00

2.028 Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00.3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	9.700,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.3103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	9.300,00
CIVIL	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	2.000,00
CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.1.90.94.00.00.1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.91.13.00.00.1510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO	
EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	20.000,00
CIVIL	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	500,00
CIVIL	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	144.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	12.000,00
CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	3.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	2.500,00
CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.31.00.00.1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.710,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.119. Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
3.3.93.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do Superávit Financeiro das fontes: 3103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	400,00
003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.100,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.300,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.900,00
3.3.90.93.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240,00
3.3.90.96.00.00.1000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	240,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar		
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	11.400,00	
CIVIL		
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00	
2.027 Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb		
3.1.90.94.00.00.1101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.200,00	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
3.1.90.94.00.00.1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.300,00	
TRABALHISTAS		
2.044. Manter o Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	17.000,00	
PESSOAL CIVIL		
3.3.90.34.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7.000,00	
DECORRENTES DE CONTRATOS		
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.16.00.00.1510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1.000,00	
CIVIL		
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO		
EMPREENDEDORA		
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e		
Turismo		
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	650,00	
CIVIL		
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários		
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO		
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO		
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras		
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL		
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social		
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
TRABALHISTAS		
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	11.000,00	
PESSOA JURÍDICA		
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO		
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação		
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1.300,00	
CIVIL		
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00	
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER		
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOA JURÍDICA

002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.112. Manter as Atividades Esportivas

3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM 900,00

LOCOMOÇÃO

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 2.000,00

PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 810,00

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00

90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999. Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 229.220,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal